



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 115/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO n.º 131/2021 - TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2021**

Por este instrumento, de um lado o contratante **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, no mesmo Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo Município, e, de outro lado, a pessoa jurídica **JHM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 33.293.974/0001-60, devidamente qualificados no contrato original, têm entre si, como justo e contratado a presente alteração ao contrato referente realização de serviços de execução de ampliação e construção das salas de aulas da Escola Municipal Rita de Cassia Campos Silva no Distrito do Itaim, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS**

1.1 - Fica a Cláusula Quinta do Contrato original acrescida de R\$ 103.152,87 (Cento e Três Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos); correspondente a aproximadamente 24,945% (Vinte e Quatro Inteiros e Novecentos e Quarenta e Cinco Milésimos Por Cento) do valor anteriormente pactuado, em razão dos ajustes realizados na Planilha, totalizando o valor final do contrato origem, juntamente com este Termo em R\$ 516.662,05 (Quinhentos e Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinco Centavos); em virtude dos acréscimos legais autorizados em lei e autoridade superior.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E por estarem e se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma para que, após lido e achado conforme é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas/MG, 12 de Janeiro de 2.022.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sr. Luiz Manoel Ananias Monteiro  
**JHM ENGENHARIA LTDA**

Testemunha 01: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_